



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023, PARECER CECTE Nº 114/2023 AO PLO Nº 147/2023, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DEDICADOS À ASSISTÊNCIA À MULHER. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 147/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da denominação dos prédios públicos destinados à assistência à mulher com nomes de mulheres que tenham se destacado na defesa e promoção dos direitos femininos, reconhecendo a importância histórica e social dessas mulheres. A proposição surge como resposta à necessidade de valorizar e reconhecer as conquistas e contribuições das mulheres na sociedade, bem como de fortalecer a luta pelos direitos femininos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Os prédios públicos destinados à assistência à mulher, tais como centros de acolhimento, abrigos, casas de apoio e centros de atendimento e orientação, desempenham um papel crucial na promoção da segurança, saúde e bem-estar das mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao tornar obrigatória a denominação desses espaços com nomes de mulheres notáveis na defesa dos direitos femininos, estaremos não apenas prestando homenagem a suas realizações, mas também reforçando a ideia de que esses locais são referências na busca pela igualdade e pela dignidade das mulheres.

A história nos revela diversas mulheres cujas ações e conquistas têm sido fundamentais para a evolução da sociedade como um todo. Através deste projeto, buscamos não apenas honrar seus legados, mas também lembrar às gerações presentes e futuras a importância de continuar lutando por uma sociedade mais justa e igualitária. Reconhecer mulheres que se dedicaram à defesa da autonomia, valorização e respeito à classe feminina é um passo significativo na direção de uma cultura que celebra a diversidade e o empoderamento.

Com a denominação de prédios públicos destinados à assistência à mulher com nomes de mulheres inspiradoras e representativas, estaremos proporcionando um exemplo concreto para toda a sociedade. Isso demonstrará que o compromisso com a igualdade de gênero vai além de palavras e está integrado em ações tangíveis. Esses espaços, além de serem locais de inspiração, reforçam a mensagem de que todas as mulheres têm o potencial de fazer a diferença em suas comunidades e na sociedade como um todo.

Por fim, ao aprovar este Projeto de Lei, estaremos não apenas prestando uma justa homenagem a mulheres notáveis, mas também incentivando o engajamento de outras mulheres na defesa de seus direitos e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. A denominação dos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

prédios públicos destinados à assistência à mulher com nomes de mulheres que se destacaram na luta pelos direitos femininos é uma forma concreta de expressar nosso compromisso com a valorização e o respeito à contribuição das mulheres para o avanço da sociedade.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação, e, consideramos que este Projeto de Lei representa um passo significativo na direção da igualdade de gênero e do reconhecimento do papel fundamental das mulheres em nossa sociedade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 147/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

